



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 001/2002 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra IV, da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.1236100052.025000- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39- Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 65.000,00
TOTAL.....R\$ 65.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.0824300052.021000- Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30- Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
02.04.1236100052.025000- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30- Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
3.3.90.32- Material de Distr.Gratuita.....R\$ 5.000,00
3.3.90.92- Despesas de Exerc.Ant.....R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 65.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 10 de janeiro de 2.002

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração